

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MATOZINHOS

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG

Livro 2 - Registro Geral

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 16041 de 09/12/2011 verifiquei constar:

16041 - 09/12/2011

-Imóvel: A Casa residencial de número Um (01), do "Condomínio Residencial Flamboyant Royal", situada à rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 41 - bairro Presidente, na zona urbana do município e Comarca de Matozinhos, com Quarenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados (45,83 m²) de área construída, composta por sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall e área de serviço, possuindo 88,30 m² de área total real, aí incluindo a vaga de número 01 de estacionamento; e sua respectiva fração ideal do terreno, de 0,24527778, este constituído por um lote de terras, com a área de Trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), lote este de número Dez (10), da quadra número Trinta e quatro (34), do loteamento denominado "Bairro Presidente", com as medidas, divisas e confrontações constantes da respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Matozinhos, registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei 6.766. -Proprietária: CSCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.257.829/0001-53, sediada na rua São Joaquim, nº 678, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, representada por Cleyton Ricardo Silva Azevedo. -Registro anterior: R-4 da matrícula nº 15.302, às fls. 001 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 22 de novembro de 2.011. -Referência: Averbação à margem. -Convenção de Condomínio registrada sob o nº 1.389, fls. 001 do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, nesta data.

AV-1-16041 - 09/12/2011 - Protocolo: 30165 - 11/11/2011

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, CSCA CONSTRUÇÕES LTDA, incluso no registro da Instituição e Convenção de Condomínio do imóvel acima. (Emol: R\$12,34 / Recompe: R\$0,74 / TFJ: R\$4,11 / Total: R\$17,19). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.

R-2-16041 - 26/04/2012 - Protocolo: 30965 - 18/04/2012

TRANSMITENTE: CSCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.257.829/0001-53, sediada na Rua São Joaquim, nº 678, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, representante: Branca Bahia Martins Drummond. ADQUIRENTE: **FERNANDO DE ALMEIDA VASCONCELLOS**, brasileiro, capaz, motorista, CNH 01605538104, CPF: 035.626.046-10, solteiro, residente na Rua Raimunda I. Bastos, 20, Lagoa Santa/MG. - **COMPRA E VENDA** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2.009), com Utilização do FGTS do comprador, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, em 04 vias, datado de Belo Horizonte, MG, 18 de abril de 2.012. -Valor da Compra e Venda: R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.485,64; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$3.142,15; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$11.994,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$76.378,21 (Setenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório, parte integrante deste registro. ITBI pago na CEF (agência - Matozinhos) em 18 de abril de 2.012, conforme comprovantes apresentados, também devidamente arquivados em cartório. (Emol: R\$ 401,07 / Recompe: R\$ 24,06 / Taxa de Fiscalização: R\$ 163,81 / Total: R\$ 588,94). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto

R-3-16041 - 26/04/2012 - Protocolo: 30965 - 18/04/2012

DEVEDOR: FERNANDO DE ALMEIDA VASCONCELLOS, brasileiro, capaz, motorista, CNH 01605538104, Página 1 de 3

CPF: 035.626.046-10, solteiro, residente na Rua Raimunda I. Bastos, 20, Lagoa Santa/MG. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, representante: Silvana Amorim Aguiar Stornebrink. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2.009), com Utilização do FGTS do comprador, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, em 04 vias, datado de Belo Horizonte, MG, 18 de abril de 2.012. - Valor da dívida: R\$76.378,21 (Setenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). -Valor da Garantia Fiduciária: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). -Sistema de amortização: SAC. -Prazo de amortização: 300 (trezentos) meses. -Taxa anual de juros: Nominal - 4,5000% / Efetiva - 4,5939%. -Encargo inicial total: R\$552,58 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). -Vencimento do 1º encargo mensal: 18 de maio de 2.012. -Época do recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula 11ª (décima primeira) do contrato. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor / fiduciante aliena à CEF (Caixa Econômica Federal), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997. Mediante o registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF (Caixa Econômica Federal), efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor / fiduciante possuidor direto, e a CEF (Caixa Econômica Federal) possuidora indireta do imóvel. A garantia fiduciária abrange todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e de seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor / fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio. Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato, do qual fica uma via devidamente arquivada em Cartório, parte integrante deste registro. (Emol: R\$ 401,07 / Recompe: R\$ 24,06 / Taxa de Fiscalização: R\$ 163,81 / Total: R\$ 588,94). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto

AV-4-16041 - 07/12/2018 - Protocolo: 42821 - 26/11/2018

-Atendendo a Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, assinado digitalmente em 17 de outubro de 2.018, por Thais Siqueira Petrassi Matos, instruído com a Certidão de Não Pagamento, Guia de ITBI e Certidão Negativa de Débitos Municipais, procede-se a presente para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, considerando a não purgação do débito dentro do prazo legal pelo devedor fiduciante Fernando de Almeida Vasconcellos, CPF: 035.626.046-10. -Valor do Leilão: R\$101.437,70 (cento e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). -ITBI pago. (Emolumentos: R\$1.152,29 / Recompe: R\$69,10 / ISSQN: R\$34,55 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$468,15 / Total: R\$1.724,09 - Averbação 4239-0 x 1 / Arquivamento 8101-8 x 6). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000411040197, atribuição: Imóveis, localidade: Matozinhos. Nº selo de consulta: CIJ88663, código de segurança : 3061729037164763. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor Total do Recompe: R\$ 0,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Matozinhos, 07 de dezembro de 2018.

-
- Oficial
 - Escrevente substituta

